

Licitação Coronel Vivida < licitacaocoronel vivida@gmail.com>

16 de julho de 2024 às 2

Fw: aditivo

1 mensagem

Welt Servicos <weltservicos@yahoo.com.br>

Para: Licitação Coronel Vivida < licitacaocoronel vivida @gmail.com >

Cc: Licitação Coronel Vivida licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>, Flaviane Gubert Siqueira

<flaviane@coronelvivida.pr.gov.br>, Silvestre Londrina <silvestrewerlang@hotmail.com>

Boa tarde Prezados, tudo bem,

Segue em anexo a Apólice e comprovando de pgto da apólice, do Seguro Garantia do Contrato nº 077/2019 - conforme o 14º Termo Aditivo, com novo valor e período de vigência.

Favor confirmar o recebimento !!!

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Richard Dhouglas Werlang

Welt Prestadora de Serviços EIRELI

CNPJ: 13.649.693/0001-90

Fone/Fax: (45) 3054-8388 / (45) 99931-8763

---- Mensagem encaminhada -----

De: Welt Servicos <weltservicos@yahoo.com.br>

Para: Licitação Coronel Vivida < licitacaocoronelvivida@gmail.com >

Cc: Flaviane Gubert Siqueira <flaviane@coronelvivida.pr.gov.br>; Silvestre Londrina

<silvestrewerlang@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 5 de junho de 2024 às 18:53:37 GMT-3

Assunto: Re: aditivo

Boa tarde Prezado,

Segue em anexo o 14º Termo Aditivo do Contrato nº 077/2019 - Saúde, assinado pela empresa.

Obrigado

Richard Dhouglas Werlang

Welt Prestadora de Serviços LTDA.

CNPJ: 13.649.693/0001-90

Fone/Fax: (45) 3054-8388 / (45) 99931-8763

Em quarta-feira, 5 de junho de 2024 às 15:48:10 GMT-3, Licitação Coronel Vivida licitacaocoronelvivida@gmail. com> escreveu:

Boa tarde

segue anexo aditivo para assinatura, favor devolver

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

FLS 1836

3 anexos

- 82. Aditivo nº 14 ao Contrato 77-2019 Welt Prestadora de Serviços Eireli ME PRORROGAÇÃO
 Assinado WELT.pdf
 1347K
- APOLICE Seguro Garantia WELT Prefeitura Coronel Vivida 14º Aditivo.pdf
- Boleto Apolice Seguro Prefeitura Coronel Vivida 14º Aditivo PAGO.pdf 788K





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 14

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo quarto termo aditivo ao Contrato nº 77/2019 decorrente do Tomada de Preços nº 03/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. Jaiana Kevilin Gubert, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, estabelecida na Rua Julio Verne, 903, Sala 01 – Jardim Porto Alegre, no município de Toledo (85.906-040), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, neste ato representada pela Sra. **Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, inscrita no CPF sob o nº 368.620.539-49 e RG nº 2.141.663-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 77/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do departamento municipal de saúde (Unidades Básicas, CAPS— Centro de Atenção Psicossocial, CEO — Centro de Especialidades Odontológicas, UPA — Unidade de Pronto Atendimento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasada no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de 08 de junho de 2024 a 07 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL (02 MESES)
1	8	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS — ÁREA DA SAÚDE	4.527,46	36.219,68	72.439,36
2	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.977,19	5.954,38	11.908,76
3	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	4.327,71	8.655,42	17.310,84
4	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.877,31	5.754,62	11.509,24
5	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	4.967,14	9.934,28	19.868,56
6	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS, COM ADICIONAL NOTURNO – ÁREA DA SAÚDE	5.695,28	11.390,56	22.781,12
				OR TOTAL R\$	77.908,94	155.817,

<u>Parágrafo segundo:</u> O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 155.817,88 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.832.859,32 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: Natureza da Despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização								
UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA	
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fíxa - FMS 06.001.10.301.0019.2.027	674	674	3.3.90.34	
02	06/01	000	2.062	UPA 24 HORAS 06.001.10.302.0019.2.062	887	887	3.3.90.34	

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 77/2019 de 06 de junho de 2019.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo aditivo, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2024.

inado de forma digital ANDERSON MANIQUE RRETO:96731109991 dos: 2024.06.04 13:12 -03'00'		POL JVIVIAV VEAITIIA	APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG:3686205394 9	Digitally signed by APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG:36862053949 Date: 2024.06.05 18:46:58 -03'00'	
Anderson Manique Barreto		in Gubert	Aparecida Benedita B. Pereira Werlang		
Prefeito		icipal de Saúde	Welt Prestadora de Serviços - Eireli - Mi		
	CONTRATANTE		CONTRATADA		
	To	stamunhasi			
֡	ANDERSON MANIQUE RRETO:96731109991 los: 2024.06.04 l3:12 -03'00'	que Barreto Jaiana Kevili Fundo Mun CONTRATAN	ANDERSON MANÍQUE RRETO:990731109991 IGUBERT:059110 GUBERT:05911015994 Dados: 2024.06.04 15:994 Dados: 2024.06.04 14:45:43-03'00' Que Barreto Jaiana Kevilin Gubert Fundo Municipal de Saúde	ANDERSON MANÍQUE RECTO-96731 109991 GUBERT:059110 GUBERT:05911015994 Dados: 2024.06.04 13:12-03'00' GUBERT:059110 GUBERT:05911015994 15994 Dados: 2024.06.04 14:45:43-03'00' GUBERT:05911015994 14:45:43-03'00' APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG:3686205394 9 GUBERT:059110 GUBERT:05911015994 WERLANG:3686205394 9 CONTRATANTE CONTRATADA	

......

.....



Porto Seguro Cla de Seguros Gerals Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Municipio PROPOSTA NELS ENDOSSO Nº 65 1024617-8 3 394-4

PROCESSO SUSEP Nº 15414 639463/2022-95

APÓLICE Nº 0775.07.6.258-4 CONTROLE Nº 10246178

SEGURADO : MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

ENDEREÇO : PC ANGELO MEZZOMO, S/N - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR CEP: 85550-000

CNPJ/CPF : 76.995.455/0001-56

Site: www.portoseguro.com.br

TOMADOR : WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

ENDERECO: R RUA JULIO VERNE, 903 - JARDIM PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR CEP: 85906-040

CNPJ/CPF : 13.649.693/0001-90

CORRETOR : VJOMM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 0M166J SUSEP OFICIAL: 202034952

TELEFONE

45 32250406

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA - ALTERAÇÃO DE VIGENCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 114.985,78	Início	Término
EXEC.FRESTADOR SERVICO	N# 114.900,70	07/06/2024	07/08/2024

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se a importância segurada da apólice em epígrafe para R\$ 114.985,78 e prorroga-se a vigência a partir de 07/06/2024 até 07/08/2024, conforme 11º, Aditivos ao Contrato nº 77/2019.

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo Tomador a partir do Aditivo nº 10 ao Contrato nº 77/2019 decorrente do Tornada de Precos nº 03/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção departamento municipal de saúde (Unidades Básicas, CAPS Centro de Atenção Psicossocial, CEO Especialidades Odontológicas, UPA Unidade de Pronto Atendimento).

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC.PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de servicos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração

SÃO PAULO, 10 DE JULHO DE 2024

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura d Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídio de documentos em forma eletrônica, das aplicações de auporte e das aplicações habilitadas que utilize certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nelson Aquiar, Node, Série do Certificado: 131bd11c93fae1fad2 Data, e Hora; 19/07/2024;18:08.8:08 Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a27906666 Data e Hora: 10/07/2024 18
Marcos Loução - № de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c Data e Hora: 10/07/2024 18:08

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Nelson Aquiar



Porto Seguro Cia de Seguros Gerals Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

ENDOSSO Nº PROPOSTA Nº 65 1024617-8

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

APÓLICE № 0775.07.6.258-4 CONTROLE Nº 10246178

3.394-4

SEGURADO : MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Site: www.portoseguro.com.br

ENDEREÇO : PC ANGELO MEZZOMO, S/N - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR CEP: 85550-000

CNPJ/CPF : 76.995.455/0001-56

TOMADOR : WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

ENDERECO: R RUA JULIO VERNE, 903 - JARDIM PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR CEP: 85906-040

CNPJ/CPF : 13.649.693/0001-90

Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/21.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023000707750062584 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



Porto Seguro Cla de Seguros Gerals Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

 PROCESSO SUSEP №
 APÓLICE №
 CONTROLE №
 ENDOSSO №
 PROPOSTA №

 15414.639463/2022-95
 0775.07.6.258-4
 10246178
 3.394-4
 65 1024617-8

SEGURADO : MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

ENDEREÇO : PC ANGELO MEZZOMO, S/N - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR CEP: 85550-000

CNPJ/CPF : 76.995.455/0001-56

TOMADOR : WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

ENDERECO : R RUA JULIO VERNE, 903 - JARDIM PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR CEP: 85906-040

CNPJ/CPF : 13.649.693/0001-90

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Liquido
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 114.985,78	R\$ 211,53
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 114.985,78	R\$ 105,77

	DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO	
Importância Segurada R\$	114.985,78	
Prêmio Líquido R\$	317,30	
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00	
Custo R\$	0,00	
I.O.F R\$	0,00	
Taxa de Juros ao mês %:	0,00	

		CONDIÇÕES DE PAGAMENT	то	
Forma de Pagamento:	BOLETO			
	Parcela	Vencimento	Valor	
	1	20/07/2024	R\$ 317,30	

Esta apólice é emilda de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 14.133/21.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.



Porto Seguro Cla de Seguros Gerals Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO ENDOSSO Nº PROPOSTA Nº

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

APÓLICE № 0775.07.6.258-4 CONTROLE Nº 10246178

3.394-4

65 1024617-8

SEGURADO : MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

ENDEREÇO : PC ANGELO MEZZOMO, S/N - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR CEP: 85550-000

CNPJ/CPF : 76.995.455/0001-56

TOMADOR : WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

ENDEREÇO : R RUA JULIO VERNE, 903 - JARDIM PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR CEP: 85906-040

CNPJ/CPF : 13.649.693/0001-90

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

100	֡
Indi d	
Desig	
pagilla	
poleto	
Paid	
baga, lette.	

12:39:45 16/07/2024 0018 834273540 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS CLIENTE: WELT PRESTADORA DE SERVIC CONTA: 67.648-9 AGENCIA: 0587-8 ITAU UNIBANCO S.A. 34191755872961042293281008030009597830000031730 BENEFICIARIO: PORTO S COMP DE S GERAIS NOME FANTASIA: PORTO S COMP DE S GERAIS CNPJ: 61. 198. 164/0001-60 BENEFICIARIO FINAL: PORTO S COMP DE S GERAIS CNPJ: 61. 198. 164/0001-60 PAGADOR: WELT PRESTADORA DE SERV EIRELI CNPJ: 13.649.693/0001-90 71.601 NR. DOCUMENTO 20/07/2024 DATA DE VENCIMENTO 16/07/2024 DATA DO PAGAMENTO 317,30 VALOR DO DOCUMENTO 317,30 7. C9B. 30C. 582. 01E. 8D1 Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E facil gerenciar pelo Painel Pix no computador. Leia no verso como conservar este documento.

entre outras informações.



070775000062584.33944.001

3.649.693/0001-90-WELT PRESTADORA DE SERV EIRELI

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado** AV. RIO BRANCO 1489 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001 CNPJ 61.198.164/0004

BANCO ITAU

341-7

34191.75587

29610.422932

81008.030009

5 97830000031730

Autenticação Mecânica

Número do Título

GÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO RTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

58296104

ARIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO APÓS O VENCIMENTO

317,30